

EDITAL Nº 001/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e convoca a população fidelense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Rota do Conhecimento, destinado a subsidiar o deslocamento de estudantes residentes em São Fidélis para instituições de ensino fora do município, e dá outras providências”.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 23 de março de 2026 (segunda-feira)
- **Horário:** 9:30h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de São Fidélis, sito à Praça São Fidélis, nº 151, Centro, São Fidélis/RJ. *(Transmissão ao vivo pelo Canal oficial da Câmara no Youtube: <https://www.youtube.com/CMSãoFidélis>).*

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência tem por finalidade colher subsídios e debater a proposta do Poder Executivo que visa subsidiar o deslocamento de estudantes residentes em São Fidélis para instituições de ensino fora do município. O debate será restrito aos termos do Projeto de Lei, especialmente quanto aos critérios de acesso, regime de coparticipação (preço público) e hipóteses de gratuidade.

DA DINÂMICA E ORDEM DOS TRABALHOS

Para garantir a ordem e a objetividade, os trabalhos seguirão a seguinte sequência:

1. **Abertura:** Composição da mesa e leitura do objeto da audiência.
2. **Exposição Técnica:** Apresentação dos pilares do projeto.
3. **Manifestação dos Inscritos:** Pronunciamento dos cidadãos previamente cadastrados.
4. **Respostas e Esclarecimentos:** Manifestação dos representantes da Prefeitura e Vereadores.

IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

A construção de políticas públicas eficientes não se encerra no gabinete do Poder Executivo; ela se consolida através do diálogo com aqueles que vivenciam a realidade do município. A participação da população de São Fidélis nesta audiência pública é um pilar fundamental para garantir que o Programa Rota do Conhecimento cumpra sua função social com transparência e justiça.

A participação popular é o que transforma um Projeto de Lei em uma ferramenta real de transformação social. Convidamos todos a exercerem sua cidadania de forma propositiva, respeitando as regras de tempo e temática, para que juntos possamos pavimentar o caminho da educação em São Fidélis.

COMO PARTICIPAR

- **Projeto de Lei nº 007/2026 disponível para download através do endereço:** <https://sapl.saofidelis.rj.leg.br/materia/577>
- **Inscrições para uso da Tribuna:** Gratuitas e obrigatórias, até 20 de março de 2026, às 17 horas, pelo e-mail protocoloemidia@saofidelis.rj.leg.br ou presencialmente na Secretaria da Câmara (Rua Duque de Caxias, 74, Centro). Indicar nome, CPF, contato, entidade representada (se aplicável).
- **Envio de sugestões escritas:** Até 23 de março de 2026, para o mesmo e-mail.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Visando a eficiência do ato público e a segurança dos presentes, ficam estabelecidas as seguintes normas:

- I – O tempo de fala será de até 5 (cinco) minutos por inscrito, podendo ser reduzido ou ampliado a critério da Presidência, conforme o número de participantes;
- II – As manifestações deverão se restringir exclusivamente ao conteúdo do Projeto de Lei, sendo vedadas abordagens de natureza alheia ao tema;
- III – Não será permitida:
 - Interrupção de oradores;
 - Uso de linguagem ofensiva ou desrespeitosa;
 - Manifestações coletivas que comprometam a ordem dos trabalhos;
- IV – A Presidência poderá cassar a palavra em caso de descumprimento das regras;
- V – Não serão admitidas manifestações fora da ordem de inscrição;
- VI – Poderão ser encaminhadas contribuições por escrito até o encerramento do expediente do dia da realização da audiência, as quais serão juntadas aos autos do processo legislativo.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a democracia participativa, convidando toda a sociedade a contribuir para uma São Fidélis mais moderna e justa.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Érick Lopes Guimarães
Presidente